



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010/2015.

“Concede férias a servidor.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora MARIONEIDE VEÇOZZI CORTELINI, do dia 05 de maio de 2015 ao dia 03 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015.

Ver. Luiza Tâmara Soares  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 04/05/2015